

PORTARIA Nº 693, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0444/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.060/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 444, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Poliana Lopes de Freitas**, matrícula nº 235882 e a **Sra Liana Amarins**, matrícula nº 232727, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Rua João Mariano n º87, Centro de Irupi/ ES, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
57/2024	ROMILDO CARVALHO CARDOSO	557.***.***-00

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sra. Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899 e a **Sra. Fabiana Pereira Soares**, matrícula nº 235256, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo